

demissão, prevista no Art. 251, IV, c/c o Art. 256, "caput", do mesmo Diploma Legal. Após, encaminhe-se à d. Chefia de Gabinete da Pasta para as providências decorrentes, em consonância com o dispositivo dos artigos 268 e 271, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 54.050, de 20-02-2009, propondo-se remessa à d. Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

#### Despacho do Coordenador, de 29-10-2019

Conforme Art. 308, c/c os Arts 274 e 260, IV, todos da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03 Determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em desfavor do servidor J. D. S. classificado na Penitenciária "Dr. Geraldo de Andrade Vieira" de São Vicente, devido o mesmo apresentar 269 Falta Injustificadas Consecutivas, no período entre os dias 06-12-2018 a 31-08-2019, conforme o Atestado de Frequência, às Fls. 07, e, com tal conduta o servidor em tela infringiu o disposto no Art. 63 c/c o Art. 256, Inc. I, §1º, bem como os Arts. 241, I, e 242, IV, todos da Lei 10.261/68, sujeitando-se o mesmo, pois, à pena de demissão, prevista no Art. 251, IV, c/c o Art. 256, "caput", do mesmo Diploma Legal. Após, encaminhe-se à d. Chefia de Gabinete da Pasta para as providências decorrentes, em consonância com o dispositivo dos artigos 268 e 271, da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 54.050, de 20-02-2009, propondo-se remessa à d. Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Termo Aditivo

Objeto: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Entrega de Correspondência Agrupada (Malote) E Carta Comercia. Identificação do Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0001-03  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Prevista no Artigo 25 "Caput", da Lei Federal 8.666/93, C.c o Artigo 25 "Caput", da Lei Estadual 6.544/89.

Contrato 9912368479  
Data da assinatura do Termo Aditivo 009/2019: 24-10-2018  
Valor do Termo Aditivo: R\$ 71.532,48  
Valor Inicial Atualizado: R\$ 214.597,44  
Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146.0000  
Prazo de Vigência: 14-11-2019 a 14-11-2020

## PENITENCIÁRIA I DE POTIM

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Despacho do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Diante dos elementos de instrução dos autos, homologo o(s) referido(s) convite(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:

Processo 342/2019PIP - Aquisição de Pneus, Fita p/ Tacógrafo, Arla e Desengripante.  
Convite Eletrônico 380195000012019OC00372  
Item:01 - Trevizan & Trevisan Pneus Ltda - CNPJ:57645368000124 - Valor Total: R\$ 1.894,40;  
Item:02 - Fracassado;  
Item:03 e 04 - MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli - CNPJ: 20183508000180 - Valor Total: R\$ 5.617,60;  
Item:05 - Maria Cristina Perazza Tamborriro Importação e Exportação EPP - CNPJ: 0131268000141 - Valor Total: R\$ 600,00;  
Item:06 - Patricia Stela Guadanhim Motta - CNPJ: 28287968000160 - Valor Total: R\$ 545,00;  
Item:07 - Deserto.

## PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Núcleo de Finanças e Suprimentos

#### Comunicado

Convite Eletrônico 012/2019 Processo 199/2019, que versa sobre aquisição de materiais de consumo. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380118000012019OC00213. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:  
Item 1: Pneumático para Utilitário 225/65R16 - Cnpj/Cpf - Licitante - Proposta - Enq. - Classificação  
20183508000180 Mgb Pneus Importação e Distribuição Eireli - 325,7000 - 1º  
17831265000134 Lucci Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. - 326,0000 - 2º  
57645368000124 Trevizan & Trevisan Pneus Ltda - 345,8800 - 3º  
31005611000156 Isla Comércio Varejista de Pneus e Rodas Eireli - 373,0000 - 4º  
29415860000178 Patricia Mara Tamborriro Imp. E Exp. - 421,2500 - 5º  
20944888000128 C. T. Canaveis Representações Me - 425,0000 - 6º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

#### Despachos do Coordenador, de 29-10-2019

No processo 078/2019-CRN, sobre pagamento das despesas de energia elétrica, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho:- Ratifico, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III do Departamento de Administração, desta Coordenadoria, com fulcro no "caput", do artigo 25, da mesma Lei, para pagamento das despesas de energia elétrica, do Centro de Detenção Provisória de Álvaro de Carvalho, no período de novembro a dezembro de 2019, em favor da Companhia Paulista de Força e Luz;  
No processo 322/19CPBP, sobre certificação digital para viabilizar a publicação de matérias pela Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP:- Ratifico, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a dispensa de licitação, reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "Prof. Noé Azevedo", de Bauru, com fulcro no inciso XVI, do artigo 24, da mesma Lei, em favor da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, visando à aquisição de 01 e-CPF A3 em cartão – 36 meses, para atender as necessidades do Centro de Ressocialização "Dr. João Eduardo Franco Perlati", de Jaú.

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ITATINGA

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 104/2019, subscritos por A.P.G. e E.O. e conforme Decreto 62.000 de 07-06-2016, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar possíveis responsabilidades funcionais, referente ao acidente de trabalho sofrido pelo detento D.F.S, matrícula 9XX.XXX, no setor de cozinha central. Ficam designados os servidores Diego Alves Tavares, RG 46.339.823-3, Supervisor Técnico II - Substituto, como Autoridade Apuradora, e Eliana Eiko Inazaki,

RG 18.234.661-4, Agente de Segurança Penitenciária Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. (029/2019)

## PENITENCIÁRIA DE FRANCA

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Portaria do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Designando ainda para compor a Comissão para conduzir a presente licitação os seguintes servidores: Pregoeiro: Katia Cristiane Fidencio, RG: 22.208.938-8 - Diretora II do Centro Administrativo; Suplente: Leilaine Camile Sapia Rodrigues, RG: 42.793.741-3-Diretora I Núcleo de Finanças e Suprimento; Equipe de Apoio: Nilton Baptista de Araujo Junior, RG: 33.141.385-1-Agente de Segurança Penitenciária, Raphael Antonio Martins Correa RG: 44.078.324-X – Agente de Segurança Penitenciária, Sirval Mazza Nascimento RG: 46.359.032-6 – Agente de Segurança Penitenciária; para comporem sem prejuizo ao cargo ou função que exercem a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 023/19PFR, referente ao Processo 221/19-PFR que trata da aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. (Port. 255/2019PFR)

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

#### CENTRO ADMINISTRATIVO

##### Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Auração Preliminar 109/2019. Tendo em vista os termos constantes da Comunicação de Evento 447/2019, de 24-10-2019, subscrita por M.M.S, Agente de Segurança Penitenciária Classe VI e conforme Decreto 57.391, de 30-09-2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar, para apurar os fatos irregulares que consistem na Posse de Mini Aparelho de Telefonia Celular. Ficam designados os servidores Jose Adriano Soares Pinto, RG 29.502.618-2, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Fábio Henrique Ferreira Soares, RG 19.621.886-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe V, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade apuradora. (109/2019)

## PENITENCIÁRIA VALENTIM ALVES DA SILVA - ÁLVARO DE CARVALHO

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 24-10-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento número 185/2019, subscrito pelo Senhor N.E.A.F. Diretor do Núcleo de Portaria, lotado nesta Unidade Prisional, datado do dia 23 de outubro último, e conforme artigo 41, inciso VIII, do Decreto 49.642, de primeiro de agosto de 2005, Determino; nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo SP, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando esclarecer os fatos tidos, em tese, como irregulares, referente à localização de 01 Aparelho de Telefonia Celular da marca Samsung, tipo smartphone, de cor cinza chumbo, durante aferição dos pertences da servidora L.S.V, no aparelho de raios X, ocorrido em 23-10-2019, por volta das 07h54. Ficam designados os servidores Luiz Felipe Alves de Lima Gradin, RG. 19.699.002-6, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Ricardo José Martins, RG. 26.735.586-5, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 18/2019)

## PENITENCIÁRIA DR. SEBASTIÃO MARTINS SILVEIRA - ARARAQUARA

#### Despachos do Diretor, de 29-10-2019

Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o(s) item(s) 2 e 3 à firma: Telhaço Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 422,10, o(s) item(s) 4 à firma: Shekinah Materiais para Construção Ltda-ME, no valor total de R\$ 2877,98, perfazendo um total geral de R\$ 3.300,08 referente a 380037000012019OC000235, encartada nos autos do processo 0191/2019, objetivando aquisição de telhas galvanizadas.  
Diante dos elementos que instruem o presente processo, homologo o referido certame e adjudico o objeto da licitação o(s) item(s) 1, 2, 3 à firma: Dafmaq Comercial Ltda- ME, no valor total de R\$ 472,00, perfazendo um total geral de R\$ 472,00 referente a 380037000012019OC000237, encartada nos autos do processo 0270/2019, objetivando aquisição de material para construção.

## PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

#### Extratos de Contratos

Nota de empenho: 2019NE00607  
Processo 177/2019-PIAVAR  
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores.  
 Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380151, PTRES: 380618, Elemento de despesa: 33903980, Funcional Programática: 14.421.3813.6167.0000 – Conservação, Manutenção e Reparos das Unidades Prisionais.

Contratante: Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré

CNPJ/MF: 96.291.141.0057/34  
Contratada: Aparecido Fiorato-ME  
CNPJ/MF: 20.064.198/0001-84  
Objeto: Contratação Empresa Especializada em Manutenção Equipamento de Bombeamento e Compressão - Conjunto de Motobomba  
Valor do Contrato: R\$ 7.850,00.  
Data da assinatura: 24-10-2019  
Nota de empenho: 2019NE00601  
Processo 176/2019-PIAVAR  
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores.  
 Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380151, PTRES: 380618, Elemento de despesa: 33903936, Funcional Programática: 14.421.3813.6167.0000 – Conservação, Manutenção e Reparos das Unidades Prisionais.  
Contratante: Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré  
CNPJ/MF: 96.291.141.0057/34  
Contratada: Avaré Dedetizadora S/C Ltda-ME  
CNPJ/MF: 03.543.838/0001-10  
Objeto: Contratação Empresa Especializada em Dedetização e Desratização  
Valor do Contrato: R\$ 5.500,00.  
Data da assinatura: 22-10-2019  
Vigência: 22-10-2019 a 14-11-2019

Nota de empenho: 2019NE00606  
Processo 178/2019-PIAVAR  
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores.  
 Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380151, PTRES: 380618, Elemento de despesa: 33903980, Funcional Programática: 14.421.3813.6167.0000 – Conservação, Manutenção e Reparos das Unidades Prisionais.  
Contratante: Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré  
CNPJ/MF: 96.291.141.0057/34  
Contratada: Cozi-Nox Comercio e Serviços Ltda-ME  
CNPJ/MF: 09.491.236/0001-42  
Objeto: Contratação Empresa Especializada em Manutenção em Equipamento de Refrigeração-Camara Fria  
Valor do Contrato: R\$ 5.720,00.  
Data da assinatura: 24-10-2019  
Vigência: 24-10-2019 a 14-11-2019  
Nota de empenho: 2019NE00605  
Processo 178/2019-PIAVAR  
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação  
Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações posteriores.  
 Dotação orçamentária: Unidade Gestora: 380151, PTRES: 380617, Elemento de despesa: 33903980, Funcional Programática: 14.421.3813.6141.0000 – Provisão de Serviços de Necessidades Materiais Básicas aos Custodiados  
Contratante: Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré  
CNPJ/MF: 96.291.141.0057/34  
Contratada: Cozi-Nox Comercio e Serviços Ltda-Me  
CNPJ/MF: 09.491.236/0001-42  
Objeto: Contratação Empresa Especializada em Manutenção em Equipamento de Cozinha Industrial - Caldeirão Industrial  
Valor do Contrato: R\$ 6.500,00.  
Data da assinatura: 24-10-2019  
Vigência: 24-10-2019 a 14-11-2019

## PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

#### Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos das representações contidas no Comunicado de Evento nº.: 246/2019, datado de 24-10-2019, subscrito pelo servidor Anderson Marcelo Custodio dos Santos, e conforme Decreto 42.371/97 de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional quanto aos fatos descritos no Comunicado de Evento supracitado, que consiste na apreensão de substância supostamente entorpecente com o sentenciado JCA, na Ala de Progressão Penitenciária. Ficam designados os servidores Janice Nazareth dos Santos Leal, RG 13.708.589-8, Supervisora Técnica III, como Autoridade Apuradora e Fernando Sabino de Godoy, RG 43.010.422-4, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (30/2019)

#### Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos das representações contidas no Comunicado de Evento: 247/2019, datado de 25-10-2019, subscrito pelo servidor Reynaldo Garcia Júnior, e conforme Decreto 42.371/97 de 21-10-1997, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar, com vistas a averiguar possível responsabilidade funcional quanto aos fatos descritos no Comunicado de Evento supracitado, que consiste na apreensão de substância supostamente entorpecente com o sentenciado JCR, na Ala de Progressão Penitenciária. Ficam designados os servidores Janice Nazareth dos Santos Leal, RG 13.708.589-8, Supervisora Técnica III, como Autoridade Apuradora e Fernando Sabino de Godoy, RG 43.010.422-4, Agente de Segurança Penitenciária, ora Membro da Equipe de Assistência Técnica, como Secretário. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (31/2019)

## PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 15-10-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida averiguação dos fatos ocorridos no dia 15-10-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 278/2019)(A.P. 063/2019)

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 21-10-2019

Determinando a realização de Auração Preliminar para a devida averiguação dos fatos à apurar, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003.(Comunicado de Evento 285/2019)(A.P. 065/2019)

## PENITENCIÁRIA DE TAQUARITUBA

#### Comunicado

Convite Eletrônico 380265000012019OC00293. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380265000012019OC00293. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM 1: CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
08848339000154	Victoria Colchões Eireli	41,0000	Me	1º
05726362000188	Gomes Torres e Torres Ltda Epp	41,9000	Epp	2º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Comunicado

Convite Eletrônico 380265000012019OC00294. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380265000012019OC00294. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM 1: CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
07464831000163	Wellington Ricardo Simonetti - Me	6,9400	Me	1º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

#### Comunicado

Convite Eletrônico 380265000012019OC00295. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380265000012019OC00295. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Não houve propostas para geração da grade.

## CENTRO ADMINISTRATIVO

#### Despacho do Diretor, de 29-10-2019

Revogando o Convite Eletrônico 380265000012019OC00295, realizado através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, pois o item 01 foi fracassado. (Processo PTAQ250/19)

## COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

#### Despacho do Coordenador, de 7-10-2019

Ante a manifestação exarada através da Informação 1389/2019/ATCP-SIND, pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, na qual auto por inteiro, e após ampla e percuente análise dos presentes autos, tende restado configurada, em tese, a infração disciplinar, Determino: à Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor L. M. O. RG 18.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP, lotado atualmente em Unidade Prisional vinculada a esta Regional, por, em tese, ter quebrado às regras atinentes seu dever funcional, previstas no artigo 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/1968, bem como por ter incorrido em procedimento irregular de natureza grave, com previsão no artigo 256, inciso II, do supramencionado dispositivo legal. (Despacho 1439/2019).

#### Despacho do Coordenador Substituto, de 29-10-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina, com fulcro no artigo 25, "caput", do já citado diploma legal, visando o pagamento pela utilização de recursos hídricos, destinados à Unidade supracitada, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ 56.089.790/0001-88, no valor total de R\$ 8.950,49, referente ao exercício anual de 2019. (Proc.149/2019 - PAQF)

#### Despacho do Coordenador Substituto, de 29-10-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação exarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Joaquim de Syllos Cintra" de Casa Branca, com fulcro no artigo 25, "caput", do já citado diploma legal, visando o pagamento pela utilização de recursos hídricos, destinados à Unidade supracitada e no Centro de Ressocialização de Mococa, em favor da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ 56.089.790/0001-88, no valor total de R\$ 7.261,68, referente ao exercício anual de 2019. (Proc. 232/2019)

#### Despacho do Coordenador Substituto, de 29-10-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto ao artigo 26 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, tendo em vista a edição da Lei Complementar 897 de 09-05-2001, bem como do Decreto 57.688, de 27-12-2011, e do reconhecimento de inexigibilidade de licitação exarado pelo Diretor Técnico III - Substituto do Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz, com fulcro no "caput" do artigo 25 do já citado diploma legal, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, sendo 2.300 quilos de abobrinha, 165 quilos de alface crespa, 3.500 quilos de banana nanica, 4.000 quilos de mandioca e 2.400 quilos de repolho, no valor total de R\$ 14.983,35, por meio do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), para consumo dos sentenciados da Unidade Prisional supracitada, no período de 30-10-2019 a 31-12-2019, em favor da Cooperativa de Produção e Prestação de Conta dos Assentados e Pequenos Agricultores de Porto Feliz (COOPAP), CNPJ 08.809.059/0001-37 e seus cooperados. (Proc.238/2019-CPP Porto Feliz).

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE LIMEIRA

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 104/2019, datado de 08-06-2019, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos descritos. Foram designados os servidores Marcelo Rodrigo de Queiroz Correa – RG 28.045.365-6, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Marcos Ricardo Bonaldo, RG 18.329.193-1, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do artigo 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (123/2019)

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

#### Despacho do Diretor Técnico III, de 29-10-2019

Tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento 590/2019, datado de 28-10-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei